

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, nos termos do Inciso IV, do Art. 71 da Lei Federal 14.133/21, **HOMOLOGA** o resultado da Inexigibilidade nº **029/2025**, do Processo Administrativo nº **064/2025**, referente à contratação do cantor **RUBYNHO**, para realização de show artístico musical na Praça das Mangueiras na sede do Município, a fim de compor a programação do dia 08 de agosto do evento “RIAFOLIA 2025”, que acontecerá nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2025, com sua representante exclusiva, a Empresa Rubens Frederico Novaes e Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 23.002.468/0001-10, e-mail: comercialrubynho@gmail.com, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1189, Edif. Guimarães Trad, Sala 1603, bairro Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-021, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Riacho de Santana - Bahia, 04 de agosto de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal